

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1360 de 24/11/99

DECRETO Nº 9817/99
de 24 de novembro de 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.130.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 3.130.000,00 (Três Milhões, Cento e Trinta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO			
05.10	SECRETARIA GERAL		
05.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
05.10-3111	Pessoal Civil		10.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0842033.2011	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS E IPSEM)		
40.10-4354	Outras Amortizações		300.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental		
40.10-4354	Outras Amortizações		130.000,00
40.20	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO		
40.20-0842188.2022	Fundo Municipal De Ensino		
40.20-3111	Pessoal Civil		1.000.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-1375033.2011	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS E IPSEM)		
60.10-4354	Outras Amortizações		200.000,00
60.10-1375428.2004	Manutenção Dos Serviços		
60.10-3113	Obrigações Patronais		260.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
65.10	SECRETARIA GERAL		
65.10-1691021.2004	Manutenção Dos Serviços		
65.10-3111	Pessoal Civil		200.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9817/99 – 2

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2002	Encargos De Pessoal	
80.10-3111	Pessoal Civil	200.000,00
80.10-0307021.2060	Benefícios Concedidos	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
80.10-0308033.2011	Confissão De Dívidas - INSS, PASEP, FGTS, IPSEM	
80.10-4354	Outras Amortizações	180.000,00
80.10-1582492.2041	Encargos De Previdência Social	
80.10-3113	Obrigações Patronais	600.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

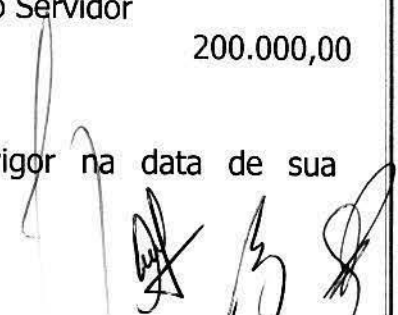
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
15.10-3111	Pessoal Civil	50.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA		
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308021.2004	Manutenção Dos Serviços	
25.10-3111	Pessoal Civil	100.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-3111	Pessoal Civil	1.380.000,00
40.10-3113	Obrigações Patronais	140.000,00
40.10-0841190.2027	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3113	Obrigações Patronais	1.000.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção Dos Serviços	
60.10-3253	Salário-Família	260.000,00
60.10-3280	Contribuição Para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



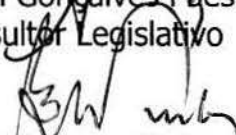
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9817/99 – 3

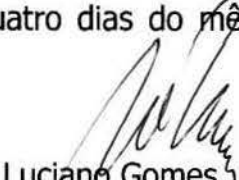
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de
novembro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de hum mil
novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos